Boletim de Serviços Eletrônico em 04/11/2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 01/2026 VINCULADA AO EDITAL Nº 27/2026 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE PARTICIPANTES DO CURSO FIC EM EMPREENDEDORISMO ARTESANAL – RENDA DE LABIRINTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Aracati, por meio do Projeto **"Acredita no Primeiro Passo – Capacita Icapuí: Mulheres que Tecem e Inspiram Vidas"**, torna pública a presente Chamada Pública Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Empreendedorismo Artesanal – Renda de Labirinto, ofertado no município de Icapuí/CE, nos termos do Edital nº 27/2026 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública Complementar tem por finalidade selecionar novas participantes para o preenchimento das vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva para o Curso FIC em Empreendedorismo Artesanal – Renda de Labirinto, decorrentes:

I – Do não preenchimento integral das vagas disponibilizadas no processo seletivo original;

II – Do não comparecimento de participantes selecionadas durante a primeira semana de realização das aulas, sem justificativa aceita pela Coordenação do Projeto, após a devida verificação da situação.

1.2. A formação de cadastro de reserva tem por finalidade possibilitar a convocação de novas participantes em caso de desistências, desligamentos ou surgimento de vagas durante a execução do curso, respeitadas a ordem de classificação e as condições necessárias ao acompanhamento das atividades formativas.

1.3. A realização desta chamada justifica-se pela necessidade de assegurar o aproveitamento das vagas ofertadas, ampliar as oportunidades de acesso à qualificação profissional e favorecer o alcance dos objetivos sociais e educacionais do Projeto.

1.4. A seleção complementar observará os requisitos de participação, os critérios de classificação e as demais disposições do Edital nº 27/2026.

2. DAS VAGAS E DA OFERTA DO CURSO

2.1. Serão disponibilizadas 02 vagas para preenchimento imediato, além da formação de cadastro de reserva, respeitado o limite de 35 participantes na turma.

2.2. Terão prioridade no preenchimento das vagas remanescentes as estudantes que já estejam participando das atividades do curso na condição de ouvintes, desde que atendam aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 27/2026 e apresentem a documentação exigida nesta chamada.

2.3. A participação na condição de ouvinte não assegura matrícula automática, sendo necessária a inscrição no processo seletivo complementar e o atendimento aos critérios estabelecidos.

2.4. As candidatas classificadas dentro do número de vagas disponíveis serão convocadas para ingresso no curso, observada a ordem de classificação.

2.5. As demais candidatas que atenderem aos requisitos estabelecidos nesta chamada integrarão o cadastro de reserva, conforme sua classificação.

2.6. O cadastro de reserva poderá ser utilizado para o preenchimento de vagas que venham a surgir durante a execução do curso, em decorrência de desistências, desligamentos ou outras situações que resultem na disponibilidade de vagas.

2.7. A convocação das candidatas do cadastro de reserva ficará condicionada à existência de vaga, à ordem de classificação e à possibilidade de cumprimento da carga horária necessária à certificação.

2.8. A inclusão no cadastro de reserva não assegura direito à convocação.

2.9. O cadastro de reserva terá validade até o dia 19 de novembro de 2026, ressalvada a impossibilidade de ingresso de novas participantes em razão do andamento das atividades formativas.

3. DO CURSO

3.1. O curso é gratuito, possui carga horária total de 160 horas e é realizado presencialmente no município de Icapuí/CE.

3.2. As atividades formativas tiveram início em 20 de outubro de 2026.

3.3. As participantes convocadas deverão ter disponibilidade para frequentar as aulas e cumprir os requisitos de frequência e aproveitamento necessários à certificação.

3.4. A Coordenação do Projeto poderá estabelecer estratégias de reposição das atividades anteriormente realizadas, quando necessárias e viáveis.

3.5. A participação anterior na condição de ouvinte poderá ser considerada para fins de registro de frequência e aproveitamento das atividades efetivamente realizadas, desde que existam registros comprobatórios e que o procedimento seja permitido pelas normas acadêmicas aplicáveis.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta chamada as candidatas que atendam aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 27/2026, observadas as condições destinadas às mulheres residentes no município de Icapuí/CE e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. As candidatas deverão possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais, conforme o cronograma definido pela Coordenação do Projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no horário das 13:30 às 17:00, no período de 05/11/2026 a 06/11/2026, na Casa de Cultura Cores e Vida, em Icapuí - CE.

5.2. As interessadas deverão apresentar a documentação exigida no Edital nº 27/2026, necessária à comprovação dos requisitos de participação e à aplicação dos critérios de classificação.

5.3. As candidatas que participam do curso na condição de ouvintes deverão informar essa condição no momento da inscrição, para fins de aplicação do critério de prioridade.

5.4. A inscrição nesta chamada implica o conhecimento e a aceitação das condições previstas no edital original e neste instrumento complementar.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção será realizada mediante análise da documentação apresentada pelas candidatas, observados os requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 27/2026.

6.2. **Será adotada como primeira prioridade a participação prévia nas atividades do curso na condição de ouvinte**, devidamente comprovada pelos registros da Coordenação do Projeto.

6.3. Após a aplicação da prioridade estabelecida no item anterior, a classificação observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Situação regular quanto à inscrição e à documentação exigida;

II – Experiência em Renda de Labirinto;

III – Menor faixa de renda familiar per capita;

IV – Condição de chefe de família;

V – Maior idade.

6.4. A prioridade conferida às estudantes ouvintes não dispensa o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e das demais condições previstas no edital original.

6.5. As candidatas serão classificadas em ordem de prioridade, sendo convocadas inicialmente aquelas posicionadas dentro do quantitativo de vagas disponíveis.

6.6. As demais candidatas classificadas integrarão o cadastro de reserva, podendo ser convocadas posteriormente, conforme a disponibilidade de vagas e as condições estabelecidas nesta chamada.

7. DO RESULTADO E DAS CONVOCAÇÕES

7.1. O resultado da seleção complementar será divulgado em 09/11/2026, nos canais oficiais de comunicação do IFCE – *Campus* Aracati.

7.2. O resultado apresentará a relação das candidatas selecionadas para preenchimento imediato das vagas e a relação das candidatas classificadas para o cadastro de reserva.

7.3. As candidatas selecionadas deverão confirmar sua participação e comparecer às atividades conforme as orientações da Coordenação do Projeto.

7.4. O não comparecimento ou a ausência de confirmação no prazo estabelecido poderá resultar na convocação da candidata seguinte, respeitada a ordem de classificação.

7.5. As convocações do cadastro de reserva poderão ocorrer até o dia 19 de Novembro de 2026, mediante comunicação direta via contatos disponibilizados pelas candidatas no momento da inscrição.

7.6. A candidata convocada que não confirmar seu interesse no prazo estabelecido poderá perder a oportunidade de ingresso, sendo convocada a próxima candidata classificada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Chamada Pública Complementar integra o processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 27/2026 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

8.2. Permanecem válidas as demais disposições do edital original que não contrariem as condições expressamente estabelecidas nesta chamada.

8.3. A classificação nesta seleção, inclusive para cadastro de reserva, não assegura o ingresso automático no curso.

8.4. A convocação de novas participantes dependerá da disponibilidade de vagas e da possibilidade de cumprimento dos requisitos acadêmicos necessários à certificação.

8.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Aracati/CE, 04 de novembro de 2026.

RUBENS MACIEL MIRANDA PINHEIRO

Direção-geral do IFCE – campus Aracati

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Maciel Miranda Pinheiro**, **Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati**, em 04/11/2026, às 12:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9414685** e o código CRC **47F7A65A**.
